

A PREVIDÊNCIA SOCIAL É O MAIOR PATRIMÔNIO SOCIAL DO BRASIL

A fim de contribuir para o debate sobre a proposta de **Reforma da Previdência de que trata a PEC 6/2019**, a qual visa destruir a Previdência Social universal e solidária para entregá-la aos bancos, em regime de capitalização que está fracassando na maioria dos países onde foi adotada, a AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA apresenta argumentos sobre os seguintes aspectos:

- O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ESTÁ NO SISTEMA DA DÍVIDA E NÃO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- A REFORMA NECESSÁRIA É A DO SISTEMA QUE GERA DÍVIDA POR MECANISMOS FINANCEIROS SEM CONTRAPARTIDA ALGUMA AO PAÍS
- A PREVIDÊNCIA SOCIAL É O NOSSO PRINCIPAL PATRIMÔNIO SOCIAL
- A MENTIRA DO "DÉFICIT" DA PREVIDÊNCIA
- PRIVILEGIADOS SÃO OS BANCOS
- CRISE FABRICADA PELO BANCO CENTRAL BENEFICIA BANCOS
- REMÉDIOS PARA CONTORNAR A "CRISE" BENEFICIAM BANCOS
- NÃO HÁ JUSTIFICATIVA REAL PARA A "CRISE"
- NÃO HÁ JUSTIFICATIVA REAL PARA A "CRISE" DOS ESTADOS
- DESTRUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUBSTITUIÇÃO POR CAPITALIZAÇÃO
- NECESSIDADE DE AMPLA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REJEITAR A PEC 6/2019

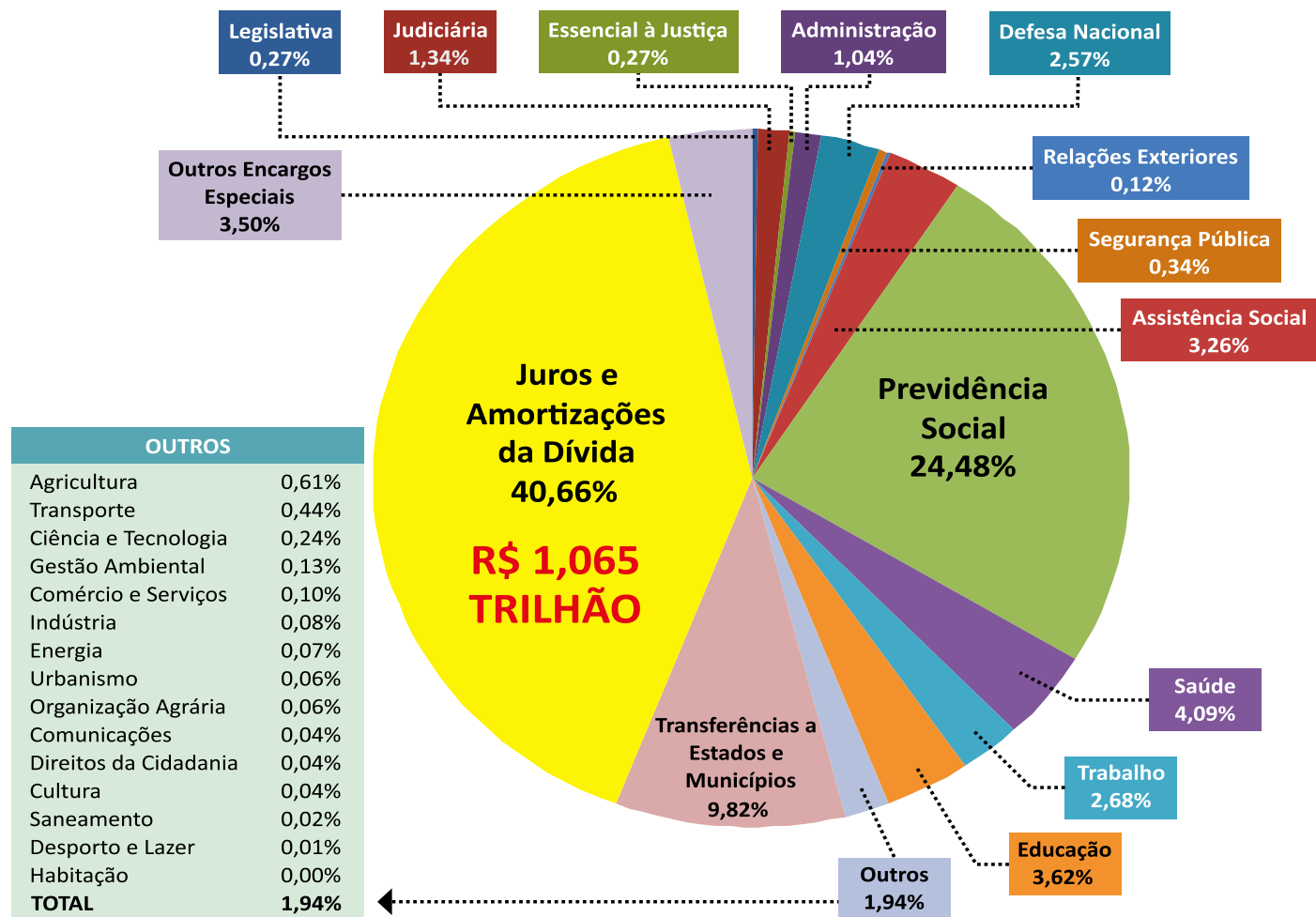
"Precisamos de 1 trilhão para ter potência fiscal suficiente para pagar uma transição em direção ao regime de capitalização. (...) Por isso que a gente precisa de 1 trilhão"

(Paulo Guedes, Ministro da Economia)

O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ESTÁ NO SISTEMA DA DÍVIDA E NÃO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Orçamento Federal Executado (Pago) em 2018 = R\$ 2,621 TRILHÕES

O valor previsto para 2018 havia sido R\$ 3,527 Trilhões, diferença a ser investigada



Fonte: SIAFI - <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> - Banco de Dados Access p/ download (Orçamento da União - Fiscal e Seguridade - até 31/12/2018)

Nota 1 - Somamos "Juros" e "Amortizações" porque o Tesouro contabiliza grande parte dos juros como se fosse amortização. Veja as explicações: <https://auditoriacidada.org.br/explicacao/>

O GRÁFICO DO ORÇAMENTO REVELA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA

O gráfico do orçamento federal elaborado anualmente pela Auditoria Cidadã da Dívida, com base em dados oficiais, **revela as prioridades de gastos do governo federal e mostra que o maior gasto é o gasto financeiro com a chamada dívida pública e não a Previdência Social e outros investimentos sociais.**

Essa visualização tem permitido uma **grande conscientização das pessoas sobre o peso do endividamento público e a necessidade de auditar a chamada dívida pública.**

Além de **consumir cerca de 40% do orçamento federal** e afetar também os orçamentos estaduais e municipais, a dívida pública tem sido a justificativa para diversos sacrifícios, tais como:

- contínuos **cortes de gastos** em todas as demais rubricas orçamentárias;

- **privatizações** de patrimônio público;
- **contrarreformas**, como a da Previdência;
- diversas modificações legais, em especial a **Emenda Constitucional 95**, a chamada PEC do Teto, que deixou o gasto com a dívida fora do teto, sem qualquer limite ou controle.

Todos esses sacrifícios visam destinar mais recursos ainda para pagar os elevadíssimos juros e alimentar os mecanismos do Sistema da Dívida.

Portanto, o gasto privilegiado é o gasto financeiro com a chamada dívida pública, que consome a maior parte dos recursos e ainda provoca todos esses sacrifícios sociais, econômicos, patrimoniais e morais ao país e à sociedade.

O gráfico elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida tem recebido críticas daqueles que

evidentemente não têm interesse em mostrar de forma clara onde é que está o verdadeiro rombo das contas públicas: aqueles que se beneficiam desse Sistema da Dívida (bancos e setores financiados pelo sistema financeiro); pessoas de pensamento ultra-liberal (que acreditam que o Estado deve funcionar a serviço da transferência da maioria dos recursos para o setor financeiro) e outros que desconhecem

os mecanismos que geram “dívida pública” sem contrapartida alguma. Ver mais em <https://bit.ly/2Fp0x9C>

A Previdência está sendo alvo de ataque porque é onde ainda existe um volume considerável de recursos que atende a mais de 100 milhões de pessoas em nosso país, mas o problema do gasto público não está aí, mas sim no gasto financeiro com a chamada dívida pública.

PRIVILÉGIO PARA O PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA – DESPESAS CORRENTES

Quando faltam recursos para o pagamento das despesas correntes da Previdência Social, da Assistência Social, da Saúde, da Educação, o governo corta programas, fecha laboratórios, interrompe pesquisas, deixa universidades e hospitais inviabilizados, aborta concursos públicos, retira direitos por meio de contrarreformas, enfim, se não tem recursos, cortam-se os diversos programas e a sociedade fica sacrificada.

Quando faltam recursos para pagar juros da chamada dívida pública, que também são despesas correntes, o governo contabiliza a maior parte desses como se fosse amortização (que é despesa de capital) e emite títulos da dívida para pagar os juros.

Essa manobra inconstitucional dá tratamento privilegiado para as despesas correntes dos juros da dívida, e tem sido a maior responsável pelo crescimento exponencial da chamada dívida pública, pois sobre os novos títulos emitidos incidirão novos juros sobre juros, multiplicando a dívida por ela mesma.

Esse grave fato já foi denunciado ao Ministério Público Federal desde a CPI da Dívida Pública realizada em 2009/2010.

Aqueles que dizem que o gráfico da Auditoria Cidadã da Dívida estaria errado porque soma juros e amortizações ou não conhecem essa manobra ou têm interesse em escondê-la.

Se tivéssemos de fato amortizando aquelas centenas de bilhões de reais que todo ano apare-

cem como “amortização” no SIAFI (sistema que registra os valores PAGOS pelo governo federal), o estoque da dívida estaria reduzindo e não aumentando! Se estivéssemos apenas “rolando” a dívida (trocando dívida vencida por nova dívida), como dizem, o estoque se manteria constante. Na realidade, o estoque está crescendo exponencialmente, ou seja, não estamos amortizando nem rolando, mas sim emitindo nova dívida para pagar juros que têm sido contabilizados como se fosse “amortização”.

Para privilegiar o pagamento de juros com a emissão de novos títulos, está sendo feita uma atualização monetária paralela de toda a dívida, e o governo não dá a devida transparência em relação à sua metodologia de cálculo.

Diante disso, considerando que não há a devida transparência, o gráfico elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida **soma os juros e as amortizações porque já provamos que a maior parte dos juros está sendo contabilizada como se fosse amortização.**

Essa irregularidade, que fere o art. 167, III, da Constituição Federal, tem sido repetida ao longo dos anos e é a maior prova do **PRIVILÉGIO DA DÍVIDA**, uma vez que os juros da dívida são despesas correntes, tal como os gastos com benefícios da Previdência Social, da Assistência Social, da Saúde, da Educação etc., que, diferentemente dos juros, têm sido sacrificados.

PRIVILÉGIO DOS GASTOS FINANCEIROS COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

Cientes de que grande parte dos juros são contabilizados como se fosse amortização, apresentamos a tabela abaixo, a fim de demonstrar que apesar do pagamento anual de valores exorbitantes de juros e “amortizações”, o estoque da dívida interna pública federal não para de crescer!

A contínua emissão de grandes quantidades de títulos para pagar juros está impedindo o uso

de endividamento público como instrumento de financiamento, ou seja, essa prática tem literalmente impedido investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico (infraestrutura ou avanços sociais, como saúde, educação, moradia e outros)

A seguir, dados referentes aos valores pagos de 2012 a 2018:

Serviço da Dívida, Orçamento e Estoque da Dívida Pública Federal (em R\$ bilhões)

Ano	Juros e "Amortizações" da Dívida Pública Federal	Total de Gastos do Orçamento Federal (Pago)	Estoque da Dívida Interna Federal (Final do ano)
2012	752	1.712	2.823
2013	718	1.783	2.986
2014	978	2.168	3.301
2015	962	2.268	3.937
2016	1.130	2.572	4.509
2017	986	2.483	5.095
2018	1.065	2.621	5.523

Fonte: SIAFI e Banco Central

A tabela acima evidencia que o percentual do pagamento dos juros e amortizações (que engloba gastos tanto com a dívida pública federal, tanto interna como externa), variou entre 40 e 45% do total de pagamentos executados em cada ano, e a soma dos valores pagos nesses 7 anos foi de 6,591 trilhões de reais, enquanto a dívida interna federal interna cresceu de R\$ 2,536 trilhões (no início de 2012) para R\$ 5.523 trilhões, ou seja, aumentou cerca de R\$ 3 TRILHÕES no período. A dívida externa pública passou de US\$ 69 bilhões para US\$ 71 bilhões no período, ou seja, não vem crescendo tanto, uma vez que, cada vez mais, ela

vem sendo substituída pela dívida "interna", que tem beneficiado crescentemente os estrangeiros, com isenção tributária sobre os ganhos representados pelos juros mais elevados do mundo, pagos pelo Tesouro Nacional.

Cabe ressaltar que no período de 1995 a 2015 foi feito um "superávit primário" de R\$ 1 TRILHÃO e, mesmo assim, a dívida interna federal cresceu exponencialmente, passando de R\$ 86 bilhões para R\$ 4 TRILHÕES !!! Esse dado escancara o fato de que a dívida tem sido gerada pelos mecanismos que geram dívida sem contrapartida e pela emissão de títulos para pagar juros !!!

QUEREM ESCONDER O GASTO COM A DÍVIDA PARA QUE A POPULAÇÃO NÃO PERCEBA ONDE ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS

Outros criticam o gráfico elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida, alegando absurdamente que o gasto com a dívida pública não deveria nem fazer parte do gráfico do orçamento! Chegam a publicar outro gráfico em formato de pizza no qual a Previdência aparece como sendo o maior gasto, pois escondem as despesas financeiras com a dívida.

Alegam que "os gastos com a dívida são financiados por novos empréstimos, então não representariam custo para o Estado".

Porém, de acordo com dados oficiais, parte expressiva da dívida pública é paga sim com recursos que nada tem a ver com novos empréstimos. Historicamente, recursos de Superávit Primário (arrecadação tributária superior aos gastos primários), recursos arrecadados com Privatiza-

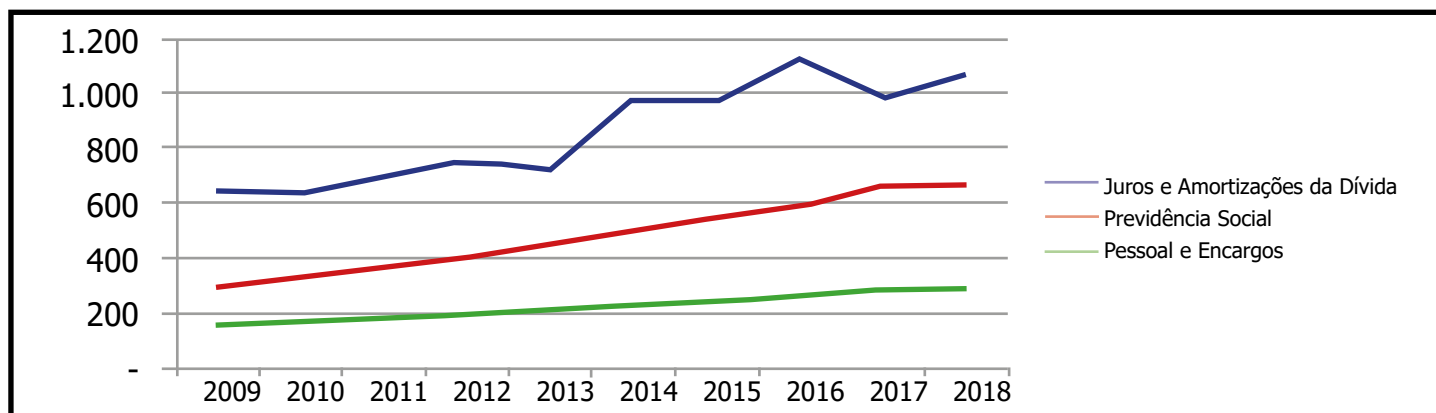
ções, dentre outras fontes têm sido destinados ao pagamento da dívida pública.

Adicionalmente, os montantes obtidos por meio de novos empréstimos também devem ser considerados, uma vez que o endividamento público deveria ser uma fonte importante de recursos para financiar investimentos importantes para a sociedade que terá que pagar essa conta, e PODE SIM ser destinado para investimentos sociais. Infelizmente, sucessivos governos têm tomado empréstimos principalmente para pagar juros da própria dívida, tomando uma decisão POLÍTICA sobre o que quer fazer com o dinheiro público que privilegia principalmente o setor financeiro. Em países ricos, dívidas públicas geralmente são contraídas a juros baixos, ou até negativos, para investir no desenvolvimento social e econômico.

O GASTO QUE TEM CRESCIDO DE FORMA EXPONENCIAL E DESCONTROLADA É A DÍVIDA

De acordo com dados oficiais, o maior gasto do governo federal tem sido o gasto financeiro com a chamada dívida pública, como mostra o gráfico a seguir:

Governo Federal - Gastos selecionados - R\$ bilhões



Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais#RREO>

- Series Históricas - Por Função e por GND

Nota 1 - "Juros" e "Amortizações" foram somados porque o governo tem contabilizado grande parte dos Juros como se fosse Amortização/Refinanciamento.

Ver texto <https://auditoriacidada.org.br/explicacao/>

Nota 2 - "Previdência Social" inclui o Regime Geral da Previdência Social (INSS) e Regime Próprio dos Servidores Federais, tal como divulgado pelo Tesouro Nacional

O gráfico revela que enquanto os gastos com Pessoal e Previdência cresceram de forma paulatina nos últimos 10 anos, o gasto com a dívida vem dando saltos, em especial a partir de 2014, quando a crise foi produzida.

É urgente acordar, pois muitas mentiras estão sendo ditas para convencer a população e os deputados e senadores de que o país estaria quebrado; que existiria déficit na Previdência e que nosso patrimônio teria que ser privatizado... NÃO ACEITAREMOS!

A REFORMA NECESSÁRIA É A DO SISTEMA QUE GERA DÍVIDA POR MECANISMOS FINANCEIROS SEM CONTRAPARTIDA ALGUMA AO PAÍS

As investigações da Auditoria Cidadã da Dívida têm comprovado que a dívida interna federal, que superou R\$ 5,5 Trilhões em dezembro/2018, tem sido gerada por diversos mecanismos que fazem o estoque da dívida aumentar, porém, os recursos vazam diretamente para o mercado financeiro, tais como:

- **Transformações de dívidas de bancos em dívida pública (PROER, PROES);**

- **Elevadíssimas taxas de juros:** praticadas sem justificativa técnica, jurídica, econômica ou política;

- A ilegal prática do **anatocismo**: incidência contínua de juros sobre juros;

- A irregular **contabilização de juros como se fosse amortização** da dívida, burlando-se o artigo 167, III, da Constituição Federal

- As escandalosas operações de **swap cambial** realizadas pelo BC em moeda nacional, garantindo o risco de variação do dólar de forma sigilosa (ilegal, conforme TC-012.015/2003-0);

- Remuneração da sobra do caixa dos bancos por meio das sigilosas "operações compromissadas" que alcançaram R\$1,23 trilhão em 2017 (ilegal! BC enviou PL 9.248/2017 para "legalizar")

- Emissão excessiva de títulos para formar "colchão de liquidez";

- Prejuízos do Banco Central que são transformados em dívida pública.

Essa comprovação da ausência de contrapartida nos levou a criar o termo SISTEMA DA DÍVIDA, a fim de caracterizar o funcionamento distorcido do endividamento público, isto é, em vez de aportar recursos aos orçamentos públicos e viabi-

lizar investimentos, o Sistema da Dívida provoca contínua subtração de recursos públicos que se destinam principalmente ao setor financeiro nacional e internacional. Para operar, o Sistema da Dívida conta com um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, suporte da grande mídia, além de determinante influência dos organismos financeiros internacionais – FMI, Banco Mundial, BIS.

A dívida gerada dessa forma, sem contrapartida alguma ao país e à sociedade, tem sido a justificativa para a contrarreforma da Previdência, cujo principal objetivo declarado pelo Ministro Guedes é “economizar” R\$ 1 Trilhão para pagar dívida!

A reforma urgente e necessária ao país é a do Sistema da Dívida, que vem gerando dívida por mecanismos financeiros sem contrapartida alguma, e ainda quer avançar ainda mais, com a instituição do esquema de “Securitização de Créditos Públicos”.

Tal esquema, que já foi investigado por uma CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte sobre a empresa estatal PBH ATIVOS S/A, cria dívida pública de forma disfarçada, a qual é paga com recursos arrecadados de contribuindo-

tes, desviados durante o seu percurso pela rede bancária, de tal forma que sequer alcançarão os cofres públicos. O esquema já está funcionando no Estado de Minas Gerais (MGi PARTICIPAÇÕES S/A), em São Paulo (CPSEC S/A), entre outros.

No caso da PBH Ativos S/A, o Município de Belo Horizonte recebeu R\$ 200 milhões (quando foram vendidas as debêntures sênior ao Banco BTG Pactual S/A) e, em contrapartida, se comprometeu a ceder o fluxo de arrecadação, por fora do orçamento público, no valor R\$ 880 milhões, acrescido de IPCA + 1% ao mês! Este esquema é ilegal, e por isso os beneficiários deste esquema estão tentando aprovar o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 459/2017, que visa legalizar tais operações. Por isso lutamos para que esse PLP 459/2017 seja rejeitado!

Aqueles que querem esconder os gastos financeiros com a chamada dívida pública, provavelmente não tem o conhecimento dos números oficiais do Tesouro Nacional; desconhecem o funcionamento do Sistema da Dívida e o fato de que grande parte dos juros estão sendo contabilizados como se fosse amortização, ou pensam como rentista e defendem interesses do grande capital especulador.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL É O NOSSO PRINCIPAL PATRIMÔNIO SOCIAL

O modelo de Previdência Social baseado na solidariedade e universalidade foi aprovado por unanimidade em 1988 e tem sido o principal programa social do Brasil, pois atende a mais de 100 milhões de pessoas.

Neste modelo, toda a sociedade – governo, empresas, pessoas - contribui para a Seguridade Social, que engloba Previdência, Saúde e Assistência Social, conforme artigos 194 e 195 da Constituição Federal.

Ao longo de décadas, a arrecadação das contribuições sociais foi mais que suficiente para cobrir todas as despesas com a Seguridade Social, e ainda sobrou muito dinheiro, que foi desviado, por meio da DRU (Desvinculação das Receitas da União) principalmente para o pagamento de juros da chamada dívida pública. Em 2018, a DRU desviou R\$ 110 bilhões da Seguridade Social, mais do que a “economia” anual alegada pelo governo com a “Reforma da Previdência”.

Em valores atualizados, **de 2005 a 2016 a arrecadação de contribuições à Seguridade Social registrou SUPERÁVIT de mais de R\$**

1 TRILHÃO!!!

A Previdência Social vai muito além da garantia de **aposentadoria**, pois engloba um conjunto de proteção social:

I - cobertura dos eventos de **doença, invalidez, morte e idade avançada;**

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - **salário-família** e **auxílio-reclusão** para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - **pensão por morte** do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

A Previdência Social pública e solidária protege a classe trabalhadora em todas essas situações e **deveria ser aprimorado, para aumentar o valor dos benefícios e ampliar o alcance**, pois temos muito dinheiro pra isso! Em dezembro/2018, possuíamos, por exemplo:

● R\$ 1,27 TRILHÃO no caixa do Tesouro Nacional;

● R\$ 1,13 TRILHÃO no caixa do Banco Central, e

● US\$ 375 bilhões (R\$ 1,453 TRILHÃO) em Reservas Internacionais!

Esse modelo é importante para toda a eco-

nomia do país! Em mais de 70% dos municípios brasileiros, o volume de recursos dos benefícios da Seguridade Social supera o valor repassado pelo governo federal (Fundo de Participação dos Municípios – FPE).

A MENTIRA DO DÉFICIT” DA PREVIDÊNCIA

Em valores atualizados, de **2005 a 2016 a arrecadação de contribuições à Seguridade Social registrou SUPERÁVIT de mais de R\$ 1 TRILHÃO!!!**

Historicamente, as contribuições sociais previstas na Constituição Federal (COFINS; CSLL; PIS; contribuição ao INSS pagas por trabalhadores e empregadores; sobre produção rural; importações; loterias etc.) foram mais que suficientes para cobrir toda a despesa da Seguridade Social.

Desde a aprovação da Constituição até 2015 (inclusive) o superávit de recursos na Seguridade Social tem sido impressionante, conforme dados oficiais anualmente divulgados pela ANFIP. **A sobra de recursos foi, por exemplo, de R\$ 72,8 bilhões em 2005; R\$ 57,6 bilhões em 2010; R\$ 78,2 bilhões em 2011; R\$ 83,9 bilhões em 2012; R\$ 78,9 bilhões em 2013; R\$ 57,6 bilhões em 2014, e R\$ 13,7 bilhões em 2015.**

A partir de 2015 houve uma queda brutal da

arrecadação das contribuições sociais, devido à “crise” que levou milhares de empresas de todos os setores à falência, provocou desemprego recorde e paralisação da economia brasileira, derrubando o PIB em mais de 7% em 2015/2016. Nesse cenário de “crise”, o governo ainda concedeu diversas desonerações fiscais (calculadas pela ANFIP em nada menos que R\$ 511 bilhões desde 2010) e liberou diversos setores de contribuir para a Seguridade Social, afetando ainda mais a arrecadação. Isto sem falar nas sonegações, fraudes, inadimplências etc. Portanto, a queda da arrecadação não se deve a um problema no modelo de solidariedade que Bolsonaro e Guedes querem destruir.

Ainda que as contribuições sociais não fossem suficientes para cobrir toda a despesa da Seguridade Social, não caberia falar em déficit, pois o artigo 195 da Constituição prevê também a participação dos orçamentos fiscais em todos os âmbitos (federal, estadual, distrital e municipal).

AMEAÇAS AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

O governo está propagandeando que está eliminando a DRU na PEC 6/2019, porém, ao mesmo tempo o governo inclui no orçamento da Seguridade várias despesas estranhas a essa área social, ou seja, o mesmo desvio continua ocorrendo, de outra forma.

Além disso, a proposta de reforma tributária (PEC 293/04) que tramita no Congresso Nacional, eleva a DRU para 100% sobre a principal arrecadação e ameaça o financiamento da Seguridade Social.

Essa PEC 293/04 transforma importantes

contribuições sociais (Cofins e Pis) em imposto, portanto, modifica a natureza desses tributos. Enquanto a arrecadação das contribuições sociais possui destinação vinculada à sua finalidade ligada à Seguridade Social, os impostos se destinam a um caixa único, e não podem ter destinação específica. Caso aprovada, essa PEC 293/2004 desvinculará 100 % da arrecadação dessas contribuições ao orçamento da Seguridade Social. É por isso que Bolsonaro está dizendo que vai acabar com a DRU, pois essa não será mais necessária caso essa PEC seja aprovada...

QUEM FALA EM DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DESCONHECE A CONSTITUIÇÃO

No caso do Regime Próprio de Servidores Públicos (RPPS) também não há que se falar em *déficit*, a Constituição classificou tal regime em outro capítulo, fora da Seguridade Social, tendo em vista as peculiaridades dos trabalhadores e trabalha-

doras do setor público, em especial a relação de trabalho profissional permanente e dependente, de natureza estatutária, imposta unilateralmente pelo Estado que fica responsável pelo pagamento de seus servidores ativos e aposentados, median-

te a destinação de recursos a rubricas específicas vinculadas a cada ministério ou órgão público.

Servidores públicos (que entraram no serviço público antes da criação do Funpresp em 2013) contribuem para a Previdência Social sobre a totalidade dos vencimentos e, após a aposentado-

ria, continuam pagando a contribuição previdenciária calculada sobre o provento integral.

Além disso, o gasto com pessoal federal (inclusive aposentados e pensionistas) tem caído fortemente, de 54,5% da Receita Corrente Líquida em 1995 para 39,5% em 2018.

PRIVILEGIADOS SÃO OS BANCOS

Apesar da "crise", que em 3 anos já provocou estrago correspondente a uma década perdida, os bancos não param de bater recordes de lucros no Brasil!

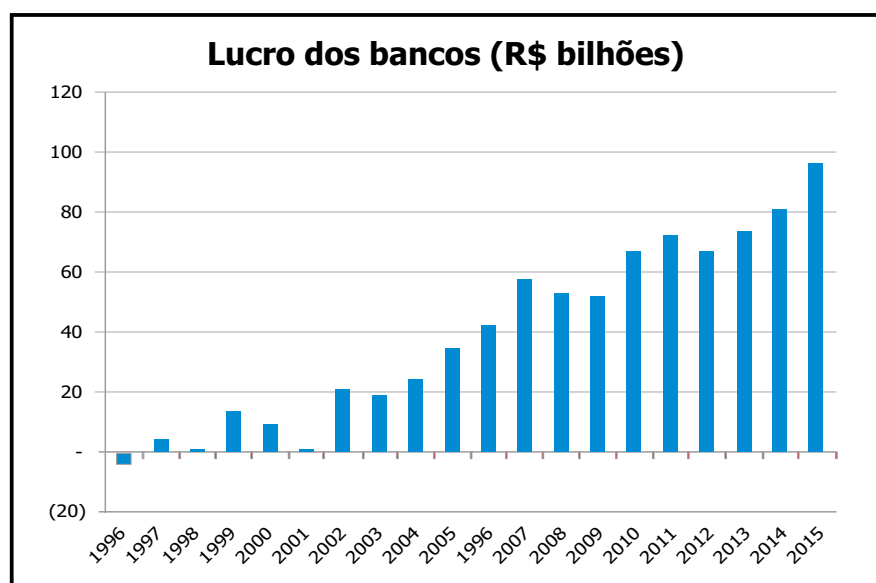
Em 2015, por exemplo, o PIB encolheu quase 4%; a dívida interna pública federal explodiu (cresceu R\$ 732 bilhões em apenas 11 meses); os investimentos federais minguaram para apenas R\$ 9,6 bilhões; toda a economia apresentou queda brutal, com desindustrialização, retração

no comércio, desemprego recorde. Nesse cenário, **o lucro dos bancos atingiu R\$96 bilhões**; cifra 20% superior ao lucro do setor em 2014, e teria sido 300% maior, não fossem as exageradas provisões que atingiram **R\$ 183,7 bilhões** e ainda reduziram seus lucros tributáveis.

Bancos não produzem riqueza. Como explicar esse lucro gigantesco quando toda a economia brasileira encolheu drasticamente? É flagrante a transferência de recursos públicos para o setor financeiro, e a engrenagem que faz essa transferência é o Sistema da Dívida, isto é, a geração de dívida pública por meio de mecanismos financeiros sem contrapartida alguma ao país.

Bancos receberam R\$ 754 bilhões com a remuneração de sua sobra de caixa pelo Banco Central nos últimos 10 anos!

Os bancos ganharam outras centenas de bilhões com os juros exorbitantes, também definidos pelo Banco Central, e com os sigilosos contratos de swap cambial que também foram oferecidos pelo Banco Central.



Fonte: Banco Central: <http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>

BC tem prejuízo de quase R\$ 120 bilhões no ano com swaps cambiais

Na parcial deste mês, até a última sexta, perda do BC somou R\$ 44 bilhões. No ano, até dia 25 de setembro, prejuízo já soma quase R\$ 120 bilhões.

Alexandro Martello
Do G1, em Brasília

Com a disparada do dólar, o Banco Central registrou prejuízo de R\$ 44,9 bilhões na parcial de setembro, até a última sexta-feira (25), com os chamados contratos de swaps cambiais - instrumentos que equivalem a venda de moeda estrangeira no mercado futuro e que atenuam as pressões sobre o dólar no mercado à vista.

saiba mais

Dólares deixam país semana passada e fluxo de setembro volta ao vermelho

De forma geral, o BC lucra com estas operações quando o dólar cai e perde quando a cotação da moeda norte-americana sobe.

No acumulado deste ano, também até a última sexta-feira, as perdas da autoridade monetária superaram a barreira dos R\$ 100 bilhões e somaram R\$ 119,17 bilhões. Os números foram divulgados pela própria instituição nesta quarta-feira (30).

De que adianta privatizar toda a ELETROBRAS por R\$ 12 bilhões para pagar a dívida, se apenas 1 mecanismo (Swap Cambial), em 1 ano apenas, gerou R\$ 120 bilhões de dívida???

CRISE FABRICADA PELO BANCO CENTRAL BENEFICIA BANCOS

A “crise” que assola a economia brasileira foi fabricada pela política monetária do Banco Central. Ao mesmo tempo em que elevou as taxas de juros a patamares insustentáveis (a taxa básica SELIC alcançou 14,25% a.a. em 2015 e permaneceu nesse patamar por mais de 1 ano), simultaneamente, o Banco Central aceitou o depósito voluntário do dinheiro que sobra no caixa dos bancos em volumes estratosféricos que atingiram e superaram R\$ 1 TRILHÃO desde o início de 2016. Essa montanha de dinheiro tem sido remunerada regidamente pelo Banco Central de forma ilegal, usando títulos da dívida pública.

Somente em 2017 o Banco Central enviou ao Congresso o PL 9.248/2017 que visa “legalizar” o depósito voluntário remunerado, e tal projeto ainda não foi aprovado.

Para remunerar essa sobra de caixa dos bancos o Banco Central gastou R\$ 754 bilhões nos últimos 10 anos! O nome dos beneficiários é mantido em sigilo pelo Banco Central.

É importante citar esse exemplo, porque o mercado espera que R\$ 700 bilhões sejam “economizados” em 10 anos, caso a PEC 6/2019 seja aprovada, portanto, um valor menor do que se gastou com o ilegal privilégio dos bancos.

Além desse rombo às contas públicas no valor de R\$ 754 bilhões, essa operação afetou toda a economia do país e levou inúmeras empresas à falência, pois à medida em que o Banco Central aceita o depósito de toda a

sobra de caixa dos bancos em patamares superiores a R\$ 1 trilhão, ele gera escassez de moeda no mercado e empurra as taxas de juros de mercado para os patamares estratosféricos que são praticados pelos bancos no Brasil, superiores a 200% ao ano, inviabilizando qualquer empreendimento.

Além desse mecanismo, os **resultados negativos do Banco Central com os sigilosos contratos de swap cambial entre setembro/2014 e setembro/2015 somaram R\$ 207 bilhões** e foram pagos à custa da emissão de mais títulos da dívida pública interna federal, apesar dessas operações serem consideradas ilegais, segundo representação feita pela 2a. Câmara de Controle Externo do TCU conforme TC-012.015/2003-0.

Adicionalmente, tem sido verificada, especialmente a partir de 2015 inclusive, a **emissão exagerada de títulos da dívida pública interna federal para formar “colchão de Liquidez”**, ou seja, ficamos pagando juros sobre este valor excedente que, somado a outras receitas, fica acumulado na conta única do Tesouro Nacional, que já supera R\$ 1,27 TRILHÃO.

O resultado dessa política monetária insana foi a quebra de inúmeras empresas e, conseqüentemente, o desemprego recorde. Empresas quebradas, desempregados e informais não contribuem para a Previdência. Aí é que está o problema, e não nos benefícios do modelo de solidariedade vigente desde 1988.

REMÉDIOS PARA CONTORNAR A “CRISE” BENEFICIAM BANCOS

Depois de fabricada, a crise passou a servir de justificativa para drásticas medidas, como a “PEC do Teto” (Emenda Constitucional 95); a Reforma da Previdência; Privatizações que atingem o sistema Eletrobras e até o Pré-Sal; esquema de “Securitização de Créditos Públicos”, entre outras medidas que favorecem bancos.

No caso da Reforma da Previdência, o único beneficiário é o setor financeiro, que no regime de “Capitalização” inserido na PEC 6/2019, irá receber, durante décadas, as contribuições pagas pelos trabalhadores e trabalhadoras, e não terá obrigação alguma de pagar benefício algum no futuro.

Além disso, cada vez que o governo mente e fala do “déficit”, os planos de previdência privada oferecidos por bancos batem recordes

de venda, aumentando seus lucros.

A EC 95/2016 garante mais privilégio ainda para os bancos, pois os gastos financeiros com a chamada dívida pública ficaram fora do teto, sem limite algum!

Também ficou fora do teto a destinação de recursos para as novas empresas estatais que estão sendo criadas para operar o esquema fraudulento da “Securitização de Créditos Públicos”, mediante o qual investidores privilegiados (principalmente bancos) irão se apoderar dos impostos que pagamos antes mesmo que os recursos alcancem os cofres públicos. O sequestro do fluxo da arrecadação tributária se dá durante o percurso pela rede arrecadadora, burlando toda a legislação de finanças do país para pagar, por fora dos controles orçamentários, uma dívida pública gerada ilegalmente.

NÃO HÁ JUSTIFICATIVA REAL PARA A “CRISE”

Não há justificativa real para a brutal entrega de patrimônio público ou para os cortes de direitos por meio da Reforma da Previdência e cortes nas áreas da saúde, educação e pesquisa e todas as demais rubricas orçamentárias, simplesmente para “economizar” onde interessa à população e ao Estado, para destinar mais dinheiro ainda para o gasto financeiro, cumprindo a esdrúxula EC 95/2016.

O Brasil é a 9ª maior economia mundial e, além de possuir as maiores reservas em riquezas naturais (Petróleo, Nióbio e outros minerais, água, florestas, matrizes energéticas, clima favorável, terras agricultáveis etc.), **possui fabu-**

losa riqueza financeira disponível no caixa do Tesouro Nacional (R\$ 1,27 TRILHÃO); no caixa do Banco Central (R\$ 1,13 TRILHÃO), e em Reservas Internacionais (US\$ 375 bilhões equivalentes a R\$ 1,453 TRILHÃO)!

Deveríamos estar investindo essa montanha de dinheiro – quase R\$ 4 TRILHÕES – em nosso desenvolvimento socioeconômico, e não em mecanismos de interesses dos bancos que se beneficiam do Sistema da Dívida!

Estamos sendo **submetidos a um cenário de escassez, mas a nossa realidade é de extrema abundância!**

NÃO HÁ JUSTIFICATIVA REAL PARA A “CRISE” DOS ESTADOS

Esses recursos de cerca de R\$ 4 TRILHÕES entesourados na esfera federal deveriam estar socorrendo os Estados brasileiros.

Estados já pagaram mais de 3 vezes o valor de suas dívidas refinanciadas pela União no final da década de 90, as quais foram absurdamente infladas por escandalosos passivos de bancos referente ao esquema PROES que foram indevidamente transformados em “dívida pública”.

Essa “dívida” inflada passou a ser atualizada monetariamente de forma cumulativa, pelo maior índice existente (IGP-DI), e sobre esta atualização mensal ainda incidiram elevados juros, fazendo com que a dívida se multiplicasse por ela mesma.

Apesar do rigoroso cumprimento dos pagamentos à União, e apesar da privatização de bancos estaduais, privatização de inúmeras empresas públicas estaduais e imposição de ajustes fiscais ao longo de 2 décadas, os **Estados ainda devem cerca de 5 vezes o valor refinanciado pela União.**

Ademais, os **Estados são credores de R\$ 270 bilhões perante a União de créditos da Lei Kandir** (que obrigou os Estados a concederem isenção de ICMS sobre exportação, condicionada a reembolso pela União, o qual não tem sido devidamente cumprido), mas o governo federal diz que não tem como pagar...

Agora os Estados estão sendo empurrados para contratar dívida externa com bancos privados internacionais para pagar à União! Estão sendo empurrados também para o esquema fraudulento da “Securitização de Créditos Públicos”, na ilusão de receber algum recurso inicial em decorrência de operação de crédito ilegal. E mais: o Tesouro Nacional anunciou que irá exigir cortes de gastos com funcionalismo estadual, entre outros sacrifícios, para um novo “Plano de Equilíbrio Fiscal”.

Tudo isso é desnecessário, e decorre do modelo econômico praticado pelo governo federal, em especial a política monetária suicida do Banco Central.

DESTRUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUBSTITUIÇÃO POR “CAPITALIZAÇÃO”

A PEC 6/2019 segue recomendações de organismos estrangeiros como o FMI e Banco Mundial, segundo os quais seria necessário fazer tal “reforma” para que a economia volte a crescer. Nada mais falso, já que a falta de crescimento da economia não decorre de um suposto excesso de investimentos sociais, mas sim, da falta deles. O desenvolvimento socioeconômico do Brasil está amarrado principalmente devido à atuação do Sistema da Dívida e danos decorren-

tes da política monetária do Banco Central, como antes mencionado.

A Reforma da Previdência é a repetição de modelo indicado pelo BIS (Banco Central dos bancos centrais) em vários países, mas muitos deles já estão voltando atrás.

Por que o Brasil se submete a orientações contrárias aos interesses da sociedade brasileira?

A PEC 6/2019 destrói o modelo de soli-

dariedade (no qual toda a sociedade contribui e é beneficiária de um conjunto de proteção social que vai muito além da aposentadoria), **e visa entregar a nossa Previdência Social para bancos, os únicos que irão ganhar com a administração do regime de "Capitalização"**.

A PEC 6/2019 estabelece que a "Capitalização" será sob a forma de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, ou seja, trabalhadores terão que pagar para os bancos uma contribuição individual definida por lei, mas não terão a menor ideia do benefício que irão receber no futuro, o que dependerá do mercado financeiro, e pode ser ZERO ou até negativa, ou seja, o trabalhador pode ser chamado a fazer aportes extraordinários ao fundo que irá administrar as contas individuais.

A "Capitalização" sequer pode ser chamada de "Previdência", pois não passa de mera aplicação financeira de alto risco, com elevado custo de administração, sem garantia alguma de pagamento de qualquer benefício.

A "Capitalização" vai tirar mais dinheiro ainda da Seguridade Social, pois trabalhadores que optarem por esse regime irão depositar suas contribuições em suas contas individuais nos bancos. A contribuição previdenciária que atualmente é paga por empregados e empregadores deixará de chegar aos cofres públicos! Assim, **em vez de melhorar as contas públicas, a capitalização vai significar um rombo às contas públicas, o que pode ser usado no futuro como justificativa para mais perdas de direitos !!!**

Estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT, disponível em <https://bit.ly/2I7blvQ>) demonstra que dentre 30 países que enveredaram pelo caminho da capitalização, a maioria de 18 países já se arrependeram e voltaram atrás, devido ao elevado custo de administração, riscos do mercado e resultados negativos que prejudicaram as contas públicas, prejudicaram a classe trabalhadora e só beneficiaram bancos que receberam as contribuições, as taxas de administração, e não tiveram que se responsabilizar pelo pagamento de qualquer benefício.

O importante economista do próprio Banco Mundial, Joseph Stiglitz, desmontou os diversos mitos sobre o regime de capitalização, tais como o de que ele iria aumentar a poupança nacional; que o rendimento dos investimentos seria alto; que haveria competição entre as empresas de previdência privada, abaixando as taxas de administração; que a administração privada é melhor que a pública, dentre outras falácias. O artigo está disponível em <https://bit.ly/2WFob8G>

Por que o governo quer impor modelo que está dando errado no mundo todo e só beneficia bancos?

RESUMO DOS DANOS PROVOCADOS PELA PEC 6/2019

● **Dano às contas públicas I:** A "economia" de R\$ 1 trilhão que Guedes quer fazer corresponde ao valor que deixará de ser pago sob a forma de benefícios da Previdência e Assistência Social, ou seja, deixará de chegar às mãos das pessoas que usam o valor que recebe em consumo que movimentam a economia de forma virtuosa, fazendo retornar recursos ao próprio governo, sob a forma de tributos.

● **Dano às contas públicas II:** Na "Capitalização", a contribuição previdenciária que atualmente é paga por empregados e empregadores deixará de chegar aos cofres públicos! Assim, em vez de melhorar as contas públicas, a capitalização vai significar um rombo às contas públicas, o que pode ser usado no futuro como justificativa para mais perdas de direitos !!!

● **Dano às contas públicas III:** o governo não apresentou o cálculo do custo de transição para o modelo de capitalização. Em alguns países esse custo chegou a superar o valor do PIB anual! Como apreciar essa PEC sem o devido conhecimento de seus graves danos às contas públicas?

● **Fim da solidariedade:** cada trabalhador(a) terá uma conta individual, na qual depositará a contribuição definida, porém, os Bancos que irão administrar essas contas não terão obrigação alguma de pagar benefício futuro, que dependerá do comportamento do mercado financeiro e poderá ser ZERO, deixando a classe trabalhadora totalmente sem proteção. O governo também não dá garantia alguma a esse modelo. É cada um por si! Esse modelo foi implantado no Chile e quebrou! Aposentados idosos estão se tornando mendigos e se suicidando!

● **Insustentabilidade:** A arrecadação do INSS que hoje compõe as receitas da Seguridade Social deixará de ser paga por aqueles trabalhadores e trabalhadoras que optarem por esse regime de "Capitalização", comprometendo a sustentabilidade das atuais aposentadorias.

● **Incerteza total:** A PEC 6/2019 desconstitucionaliza as regras gerais para futuros servidores e segurados do INSS, e prevê que tais regras serão definidas posteriormente em Lei Complementar (que exige número menor de votos para ser aprovada), e não mais na Constituição.

● **Adiamento da Aposentadoria:** No mínimo aos 65 para homens e 62 para as mulheres, mas a PEC está cheia de gatilhos que elevarão essa idade mínima para muito além disso.

● **Exigência de mais tempo de contribuição:** No mínimo 20 anos (INSS), inclusive para trabalhadores e trabalhadoras rurais, ou 25 anos (servidores públicos), mas quem não quiser perder muito ao se aposentar terá que contribuir por 40 anos!

● **FIM DA APOSENTADORIA:** Essa combinação de idade mínima avançada e contribuição mínima de até 40 anos significa o fim do direito à aposentadoria para aquelas pessoas mais vulneráveis, afetadas pela informalidade e pelo desemprego, e dentre estas sobressaem as mulheres.

● **Regras de Transição inaceitáveis:** Exigência de 35/30 anos de contribuição, e mais a Regra 86/96, que sobe até chegar a 105/100 em 2033, ou seja, a soma da idade e do tempo de contribuição do trabalhador terá que dar 105, e da mulher 100!

● **Aumento da Contribuição Previdenciária:** A PEC 6/2019 contém gatilhos para permitir o aumento da contribuição previdenciária do regime de servidores públicos, sem limite, o que configura confisco!

● **Fim da multa do FGTS** no caso de demissão.

● **Fim das aposentadorias especiais** para algumas categorias, como Professores(as), bombeiros civis, vigilantes, entre outras que exercem atividades desgastantes e/ou de alto risco. Será exigida idade mínima de 60 anos e tempo de contribuição de 30 anos, para professores de ambos os sexos.

● **Redução para míseros R\$ 400,00 no benefício (BPC) aos idosos miseráveis maiores de**

60 anos, chegando a um salário mínimo somente a partir dos 70 anos. Adicionalmente, para ter acesso ao benefício, não se poderá ter patrimônio superior a R\$ 98 mil, ou seja, basta ter uma pequena casa para perder o benefício.

● **Fim do Abono Salarial para quem ganha mais de 1 salário mínimo mensal.** Com a mudança, 91,5% do total de pessoas que hoje podem receber o abono irão perder o benefício.

● **Redução da Aposentadoria por incapacidade permanente para 60%.** Esse percentual só será maior para aquele(a) trabalhador(a) que ficou inválido(a) que já tiver mais de 20 anos de contribuição. Nesse caso, eleva-se 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos. O benefício somente será de 100% no caso de invalidez causada pelas atividades do trabalho.

● **Redução do valor da Pensões por morte para 60%.** Se houver dependentes, acrescenta-se 10% por dependente adicional. O valor será 100% somente no caso de morte causada pelas atividades do trabalho.

● **Redução de até 80% no caso de benefícios acumulados:** Se uma pessoa recebe uma aposentadoria e passar a receber uma pensão, por exemplo, ela terá de escolher o benefício de maior valor, e sofrer uma redução de até 80% nos demais.

● **Danos extensivos a Estados e Municípios:** As regras estabelecidas para os servidores federais valem para todos os entes federados.

NECESSIDADE DE AMPLA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REJEITAR A PEC 6/2019

Diante do imenso ataque que a PEC 6/2019 representa para toda a classe trabalhadora brasileira, tanto do setor público como privado, urbanos e rurais, ativos, aposentados, pensionistas, atingindo até mesmo os desempregados(as) e necessitados(as) que precisam de assistência social, é preciso organizar uma grande mobilização social que leve os parlamentares a rejeitar essa proposta de destruição da Seguridade Social.

Interesse dos Bancos x interesse da Nação: É preciso ter clareza de que **neste momento só existem 2 lados: o lado dos bancos que irão lucrar muito com essa PEC 6/2019 e o lado da Nação brasileira, que será fortemente sacrificada com essa destruição da Seguridade Social.**

Quando o ministro Paulo Guedes diz que quer “economizar” R\$ 1 trilhão com a PEC, ele está dizendo que R\$ 1 trilhão deixará de chegar às mãos dos beneficiários(as) da Seguridade Social e irá para os bancos! A maior parte desse R\$ 1 trilhão será tirada de quem ganha até 2 salários mínimos... E ele ainda faz o discurso de acabar com os privilégios...

Adicionalmente, toda a economia brasileira irá perder, pois o dinheiro que chega às mãos da população, além de ser importante para a sua sobrevivência, ativa toda a economia do país.

Portanto, a PEC 6/2019 deve ser completamente rejeitada.

Ao invés disso, deve ser cumprida a Constituição e se realizar a AUDITORIA DA DÍVIDA JÁ!!!



PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

ABRIL/2019

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar – Brasília/DF – CEP: 70.070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil
Telefone (61) 2193-9731

E-mail: contato@auditoriacidada.org.br - auditoriacidada@gmail.com - <http://www.auditoriacidada.org.br/>

Siga nosso Facebook, veja nossos vídeos no Youtube e entenda melhor como funciona o Sistema da Dívida.